

PORTARIA Nº 962, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

Prorroga cedência da Servidora que menciona e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar a cedência da Servidora MARLETH DA CUNHA MENESES, efetiva no cargo de Técnico Administrativo I, matrícula nº 073, para o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso – Cartório da 43ª Zona Eleitoral, com ônus para o órgão de origem, pelo período de 02/01/2019 a 02/01/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 28 de dezembro de 2018.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração